

São Paulo, 07 de maio de 2020.

**OFÍCIO PRES. 0158/2020**

Assunto: Rodizio Municipal – Profissionais da Saúde

Exmo. Sr. Prefeito,

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, autarquia federal instituída pela Lei nº 4.324/1964, responsável por fiscalizar o exercício das profissões odontológicas e por zelar pelas normas éticas, a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD, a Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas – ABCD e a Associação Brasileira de Odontologia – ABO – Seção São Paulo, todas as entidades representadas pelos seus presidentes que ao final subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Inicialmente é importante informar que os profissionais da odontologia, quais sejam: cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em saúde bucal e técnicos e auxiliares em prótese dentária, também são profissionais da saúde. Vale destacar que os cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em saúde bucal estão na linha de frente no combate ao COVID-19.

Não há restrição no atendimento odontológico. Conforme decreto emitido por Vossa Excelência que determinou a quarentena, consultórios odontológicos, clínicas odontológicas e laboratórios de prótese estão entre os serviços essenciais à população.

Ademais, não podemos deixar de ressaltar que os profissionais da odontologia que atuam no SUS, em nenhum momento deixaram de atender a população, pelo contrário, atuam na linha de frente no combate ao COVID-19 conforme determinação do Ministério da Saúde.

O cirurgião-dentista, bem como, as demais profissões auxiliares são de suma importância para a manutenção e reestabelecimento da saúde dos munícipes de São Paulo.

Diariamente os profissionais da odontologia são acionados para atendimentos de urgência e emergência, a qualquer hora do dia. A restrição de locomoção desses profissionais da saúde, poderá trazer enormes prejuízos à saúde do paciente.

O CROSP, diante da sua atribuição prevista no artigo 11, alínea “i” da Lei 4324/1966, bem como, as demais entidades da odontologia que subscrevem o presente ofício, não podem compactuar com a exclusão dos profissionais da odontologia da isenção do rodízio imposto por essa Nobre Municipalidade.

**Diante do exposto, o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, à Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, a Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas e a Associação Brasileira de Odontologia- Seção SP, vêm a presença de Vossa Excelência requerer a inclusão dos profissionais da odontologia, quais sejam: cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em saúde bucal e técnicos e auxiliares em prótese dentária, ao grupo de profissionais isentos do rodízio municipal da cidade de São Paulo.**

Caso o pedido seja atendido, no sentido de auxiliar e para uma maior segurança nos cadastros que deverão ser realizados pelos profissionais da odontologia junto a essa Municipalidade, o CROSP se dispõe a passar a base de profissionais inscritos e ativos que residem na cidade de São Paulo e Grande São Paulo.

**É importante lembrar que os profissionais da odontologia cuidam, mantêm e reestabelecem a saúde do sistema estomatognático da população. A exclusão dos profissionais da odontologia em programas voltados aos profissionais da saúde, traz enormes prejuízos à saúde da população.**

Por fim, caso o pedido seja atendido, a informação será amplamente divulgada nos sites e redes sociais das entidades odontológicas que subscrevem o presente.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



**Wilson Chediek – CD**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE  
CIRURGIÕES DENTISTAS-APCD



**Marcos Jenay Capez – CD**  
PRESIDENTE DO CROSP



**SILVIO CECCHETTO – CD**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
CIRURGIÕES DENTISTAS – ABCD



**MARIO CAPPELLETTE JÚNIOR - CD**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
ODONTOLOGIA – ABO – SEÇÃO SÃO PAULO

**Ao**  
**EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**DR. BRUNO COVAS LOPES**  
**VIADUTO DO CHÁ, 15 – EDIFÍCIO MATARAZZO – CENTRO**